

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	34
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	36
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	37

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	23.804.898
Preferenciais	0
Total	23.804.898
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.185	1
1.01	Ativo Circulante	798	1
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	1	1
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1	1
1.01.07	Despesas Antecipadas	789	0
1.02	Ativo Não Circulante	4.387	0
1.02.03	Imobilizado	4.375	0
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	4.375	0
1.02.04	Intangível	12	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.185	1
2.01	Passivo Circulante	1.953	43
2.01.02	Fornecedores	644	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.287	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	1.287	0
2.01.04.03.01	Arrendamento a pagar	1.287	0
2.01.05	Outras Obrigações	22	43
2.01.05.02	Outros	22	43
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	22	22
2.01.05.02.04	Outras contas à pagar	0	21
2.02	Passivo Não Circulante	13.042	8.441
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.088	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	3.088	0
2.02.01.03.01	Arrendamento a pagar	3.088	0
2.02.02	Outras Obrigações	9.954	8.441
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.954	8.441
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.954	8.441
2.03	Patrimônio Líquido	-9.810	-8.483
2.03.01	Capital Social Realizado	10.481	10.481
2.03.04	Reservas de Lucros	1.421	1.421
2.03.04.01	Reserva Legal	1.421	1.421
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-21.712	-20.385

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-706	-1.325	-1.240	1.099
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-706	-1.325	-14	-154
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-121	-121
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	-1.105	1.374
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-706	-1.325	-1.240	1.099
3.06	Resultado Financeiro	-1	-2	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-1	-2	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-707	-1.327	-1.240	1.099
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	0	20.049
3.08.02	Diferido	0	0	0	20.049
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-707	-1.327	-1.240	21.148
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-707	-1.327	-1.240	21.148
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,0297	-0,05574	-0,05209	0,88839

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-707	-1.327	-1.240	21.148
4.03	Resultado Abrangente do Período	-707	-1.327	-1.240	21.148

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	34	-305
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.313	-275
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-1.327	1.099
6.01.01.02	Equivalência Patrimonial	0	-1.374
6.01.01.03	Baixa de Intangíveis	14	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.347	-30
6.01.02.01	Despesas Antecipadas	-789	0
6.01.02.02	Fornecedores	644	0
6.01.02.03	Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais	0	-5
6.01.02.04	Outras Contas a Pagar	-21	-25
6.01.02.05	Partes Relacionadas	1.513	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-26	305
6.02.01	Adições no Ativo Imobilizado e Intangível	-26	0
6.02.02	Dividendos Recebidos	0	305
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	8	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10.481	0	1.421	-20.385	0	-8.483
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10.481	0	1.421	-20.385	0	-8.483
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.327	0	-1.327
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.327	0	-1.327
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	10.481	0	1.421	-21.712	0	-9.810

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	13.914	-879	3.889	0	0	16.924
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	13.914	-879	3.889	0	0	16.924
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	21.148	0	21.148
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	21.148	0	21.148
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	13.914	-879	3.889	21.148	0	38.072

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.327	-275
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.327	-275
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.327	-275
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.327	-275
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	0	21.423
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	1.374
7.06.03	Outros	0	20.049
7.06.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	0	20.049
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-1.327	21.148
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-1.327	21.148
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.327	21.148
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.327	21.148

Comentário do Desempenho

Fictor Alimentos S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2º Trimestre de 2025

Prezados Colaboradores, Acionistas, Parceiros e demais Stakeholders,

Apresentamos as Informações Trimestrais (“ITR”) da **Fictor Alimentos S.A.**, referentes ao período encerrado em **30 de junho de 2025** reafirmando nosso compromisso de consolidar a Fictor Alimentos S.A. como uma empresa de referência no setor de proteína animal. Este período foi marcado por avanços concretos em nossa estratégia de crescimento inorgânico, fortalecimento da governança e preparação para o início efetivo das operações industriais.

Em julho de 2025, foi criada a Fictor Betim Alimentos Ltda, que iniciou no mês de agosto suas operações, com base no contrato de arrendamento da planta, aguardando a conclusão da transferência definitiva da UPI Mellere para a Companhia.

A administração da Companhia acredita que o início das operações da Fictor Betim Alimentos Ltda. representará um importante passo para o incremento na capacidade produtiva, expansão da linha de produtos, otimização da cadeia de suprimentos e contribuirá positivamente para os resultados futuros da Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os desdobramentos relevantes relacionados às operações da Fictor Betim Alimentos Ltda.

O aumento de capital privado aprovado, dentro do limite do capital autorizado em 24/07/2025, com emissão de ações a R\$ 3,49 por unidade e potencial de captação de até R\$ 70 milhões, reforça nossa estrutura de caixa e garante os recursos necessários para a integração da planta de Betim e o suporte às próximas etapas de crescimento. Essa operação reforça a confiança dos nossos acionistas e fortalece o posicionamento de mercado da Fictor Alimentos como companhia listada comprometida com disciplina financeira.

Conforme detalhado na Nota Explicativa 22, a Oferta Pública de Aquisição (OPA) referente a Fictor Alimentos S.A. foi concluída com sucesso neste trimestre.

Como resultado do Leilão, a Fictor Holding S.A. adquiriu 1.027 (um mil e vinte sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,0043% do seu capital social. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 1.201,59 (um mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

Após a liquidação financeira da OPA, que ocorrerá em 09 de maio de 2025, a Fictor Holding S.A., que até então possuía 10.927.014 ações ordinárias, passará a ser titular de 10.928.041 ações ordinárias de emissão da Companhia, o que equivale a, aproximadamente, 45,9063% do capital social total da Fictor Alimentos S.A. (B3: FICT3).

A governança corporativa evolui rapidamente: implantamos práticas completas de compliance, controles internos e relacionamento com investidores para manter transparência e aderência às exigências da categoria “A” da CVM. Realizamos ainda nosso primeiro encontro formal com stakeholders, consolidando o canal de diálogo institucional e elevando nossos padrões de gestão.

O setor de proteína animal segue em um ambiente favorável, conforme publicado pela ABPA em seu canal de notícias no dia 23/07/2025, com perspectivas de expansão sustentadas pelo aumento do consumo doméstico e oportunidades estratégicas em ativos disponíveis no mercado. Observamos, no segundo

Comentário do Desempenho

Fictor Alimentos S.A.

trimestre, o aumento da concorrência no mercado interno em função de restrições nas exportações. Ainda assim, as associações do setor revelam uma tendência de manutenção das projeções de crescimento para o ano. Nesse contexto, a Fictor Alimentos está preparada para capturar oportunidades adicionais de aquisições criteriosas que complementem nossa estratégia, sempre com foco em ativos que possam ser integrados de forma rápida e eficiente ao nosso modelo de negócios.

O segundo semestre de 2025 será decisivo para o início das atividades operacionais e integração plena da planta de Betim, assim como para avançarmos em novas negociações que fortaleçam nossa posição no setor. Com uma estrutura de capital sólida, apoio de nossos acionistas e governança alinhada às exigências do mercado, estamos prontos para dar os próximos passos em nossa trajetória.

Agradecemos a confiança de nossos acionistas, colaboradores e parceiros. Estamos comprometidos em construir uma companhia sólida, transparente e eficiente, capaz de gerar valor sustentável para todos os stakeholders.

Atenciosamente,

Rafael Ribeiro Leite de Góis

Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente Interino

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) (a "Companhia"), é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.359.742/0001-08, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3 0050479 8. Está sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, Cidade Monções CEP 04571-050.

A Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) que antes atuava no seu segmento voltado à publicação de conteúdos educacionais no segmento financeiro, dedicada exclusivamente para a publicação de materiais didáticos, passa a figurar em seu novo segmento como uma empresa do setor agroindustrial, no qual atuará em toda a cadeia produtiva de proteína animal e alimentos processados. Ela operará em um modelo de negócios verticalizado, abrangendo desde a criação de aves, até a industrialização e comercialização de produtos resultantes do abate destes animais dessas operações. As atividades da Companhia incluirão: criação de frangos para corte, produção de pintos de um dia, além da produção de ovos, abate de aves, desossa de bovinos e suínos, produtos processados derivados de carnes, preparação de subprodutos do abate e fabricação de alimentos para nutrição animal, produção e comercialização de massas alimentícias, industrialização de pães de queijo, massas e pratos prontos, atuação na produção, processamento e comercialização de pescados e frutos do mar, além de matérias-primas agrícolas provenientes de resíduos orgânicos; prestação de serviços de limpeza, secagem, classificação, desinfecção e beneficiamento de produtos agrícolas, gestão de centros de serviços compartilhados e suporte às operações industriais e comerciais.

Estas informações trimestrais não demonstram qualquer movimentação financeira da nova atividade da Companhia, tendo em vista a ausência de operações no exercício dessa nova atividade, restando demonstrados apenas fatos que refletem saldos pré-existentes e alguns ajustes pós processo de cisão e pagamentos de algumas despesas suportadas por operações com partes relacionadas. As movimentações operacionais passarão a ocorrer no decorrer deste exercício de 2025, com a efetivação das captações de recursos, aquisições de ativos e início das operações.

A Companhia aproveita a oportunidade para compartilhar com os acionistas e partes interessadas a estratégia de crescimento que será adotada nos próximos anos. Em um cenário de constante evolução e oportunidades no mercado, a Companhia decidiu focar em uma expansão inorgânica por meio de aquisições estratégicas.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - Continuação

A Administração da Companhia acredita que a expansão inorgânica permitirá à Fictor Alimentos S.A. não apenas aumentar sua participação de mercado, mas também diversificar seu portfólio de produtos e serviços, melhorar a eficiência operacional e acelerar a inovação. Com um ambiente competitivo cada vez mais dinâmico, a incorporação de empresas que complementem suas operações atuais ou que ofereçam novas tecnologias e capacidades será fundamental para fortalecer sua posição no setor.

A Companhia está atualmente em busca de oportunidades de aquisição que se alinhem com sua visão de curto, médio e longo prazo, que possam agregar valor significativo aos seus acionistas. Este processo será conduzido com rigor e diligência, garantindo que cada transação esteja em consonância com nossa estratégia corporativa e que os potenciais riscos sejam adequadamente avaliados. Neste contexto, a Companhia pretende adquirir frigoríficos de aves e industrializados derivados de carnes, com foco em produtos resfriados, atendendo ao pequeno varejo e exportações, com marcas reconhecidas prioritariamente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Além disso, a administração está comprometida em manter uma comunicação transparente com os stakeholders durante todo esse processo, compartilhando os desenvolvimentos relevantes e os impactos esperados nas operações da Companhia. A Administração acredita que essa abordagem permitirá à Fictor Alimentos S.A. não apenas atingir suas metas de crescimento, mas também criar um futuro sustentável e promissor para seus parceiros e colaboradores e a sociedade em geral.

Cisão da Fictor Alimentos S.A (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.)

A Fictor Alimentos S.A (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) decorre após a Fictor Holding S.A. e a AQWA Capital Holdings LLC comprarem o controle acionário da Atom Empreendimentos e Participações S.A. Anteriormente a Companhia era listada na B3 com o ticker ATOM3 e passa a ser negociada sob o ticker FICT3.

Com a aquisição, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, que passou a se chamar Fictor Alimentos S.A. (anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.), além da mudança de segmento operacional, que agora começará a operar no setor alimentício, com foco em proteína animal. Diante do cenário acima, foi realizada cisão parcial da Companhia do segmento de educação, que aparece nessa demonstração financeira como operação descontinuada, o que resultou na perda do controle acionário da empresa Atom Educação S.A., que antes fazia parte do investimento da Companhia. A Companhia registrou e obteve o deferimento em 11 de dezembro de 2024 da AGE na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP). A referida AGE foi realizada em 17 de outubro de 2024 e a cisão efetivada em 30 de novembro de 2024.

A emissão dessas informações contábeis foi autorizada pela Administração em 09 de agosto de 2025.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Base de preparação

As informações trimestrais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações trimestrais estão apresentadas na Nota 3 e nas respectivas notas explicativas. As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação de suas informações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

b) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das informações trimestrais - Continuação

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Cisão

A Cisão foi realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2024, conforme Laudo de 09 de setembro de 2024, e a data efetiva da cisão realizada foi 30 de novembro de 2024.

Os impactos decorrentes desta cisão nos ativos e passivos da Companhia, em novembro de 2024, estão demonstrados a seguir:

	Laudo 30/06/2024	Movimentação	Cisão 30/11/2024
Ativo			
Não circulante			
Investimentos	27.050	(2.183)	24.867
Total do ativo não circulante	27.050	(2.183)	24.867
Total do ativo	27.050	(2.183)	24.867
Patrimônio líquido			
Patrimônio líquido	(27.055)	2.183	(24.867)

2.4. Desconsolidação decorrente de perda de controle acionário

Após a cisão parcial da Companhia (nota 2.3), as Informações trimestrais deixam de ser apresentadas de forma consolidada conforme eram feitas nas publicações anteriores e passam a ser apresentadas de forma individualizada em razão da cisão que suprimiu o controle acionário da demais Companhias antes controladas, conforme determinado pelo Pronunciamento Contábil CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

Na Cisão, a antiga controlada da Companhia, Atom Educação S.A., era detentora de R\$879 em ações em tesouraria de uma controladora, que dentro das demonstrações individuais possuía reflexo direto no investimento e no patrimônio líquido. Com a perda do controle acionário e a consequente desconsolidação, o valor deixou de compor o balanço da Companhia.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das informações trimestrais da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que podem afetar os valores a serem apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte. A Administração no período demonstrado não fez qualquer julgamento ou estimativa e entende que não há risco de variações nos valores apresentados.

4. Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

4.2. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros conforme a CPC 48 /IFRS 9 (Instrumentos financeiros) na seguinte categoria: Custo amortizado.

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas).

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados e mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais - Continuação

4.3. Intangível

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). As amortizações são computadas pelo método linear com base nas taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Os gastos incorridos que aumentam o valor ou estendem a vida útil estimada dos bens são incorporados ao seu custo; gastos relativos à manutenção e reparos são lançados para resultado quando incorridos.

A vida útil estimada dos itens do imobilizado e intangível é conforme segue:

Descrição	Vida útil	Aquisição
Software	De 5 anos	07/05/2025

O valor residual e a vida útil dos ativos são avaliados pela Administração pelo menos ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

4.4. Direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso na data de início do arrendamento. A mensuração do ativo de direito de uso de bens arrendados corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos, ajustados a valor presente. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A Companhia não reconhece um ativo de arrendamento mercantil para contratos com prazo inferior a 12 meses. A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos está registrada como custo de depreciação dos ativos de direito de uso do arrendamento mercantil.

4.5. Fornecedores

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante, caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais - Continuação

4.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A Companhia reconhece os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro com base nas disposições legais vigentes, de acordo com o regime de apuração do Lucro Real. As despesas com tributos correntes são calculadas com base na legislação tributária aplicável a data do balanço, considerando alíquotas de 15% para Imposto de Renda acrescendo de adicional de 10% sobre o lucro tributável que excederem R\$ 240 mil no ano e 9% para a Contribuição Social. A contabilização segue os princípios estabelecidos pelo pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, convergente com o IAS 12 do IFRS.

4.7. Arrendamentos a pagar

A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental de empréstimo, e quando aplicável, são ajustados por alterações e atualizações previstas nos contratos. A contrapartida é contabilizada como direito de uso (Nota Explicativa nº 4.4) e amortizado durante o período do contrato de arrendamento pelo método linear. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A taxa incremental de empréstimo corresponde à taxa de juros que a Companhia teria que pagar, caso contratasse financiamento para a aquisição de ativos similares aos direitos de uso, com valor similar e sob as mesmas condições contratuais e econômicas do arrendamento.

4.8. Provisões Diversas

As provisões são reconhecidas quando: (i) a companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

A companhia não possui processos judiciais classificados pelos seus assessores jurídicos como perda provável, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais - Continuação

4.9. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação para presumir a conversão de ações potenciais a serem emitidas.

4.10. Reconhecimento de Receita

A companhia efetuou a adoção do CPC 47 - Receita de contratos com clientes/IFRS 15 que trouxe os princípios que uma empresa deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (i) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) Quando o contrato possuir substância comercial, e; (v) Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A companhia ainda não apresentou qualquer receita, tendo em vista que ainda não iniciou qualquer operação.

4.11. Gestão de risco financeiro

4.11.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia poderão expor a riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da atividade da Companhia. A gestão de risco é realizada pelo departamento de controladoria da Companhia, no qual busca identificar, avaliar e proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. A Administração estabelece princípios, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros e risco de crédito. O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Políticas contábeis materiais – Continuação

4.11. Gestão de risco financeiro – Continuação

4.11.1. Fatores de risco financeiro

	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	A Companhia atualmente não mantém contas a receber nem aplicações financeiras que representem risco de contraparte.	Monitoramento periódico da estrutura de ativos financeiros e revisão de políticas de crédito.	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ ratings
Risco de mercado - taxa de juros	Não há operações financeiras expostas à variação de taxas de juros, como empréstimos ou aplicações indexadas.	Acompanhamento das condições macroeconômicas e simulações de cenários em revisões orçamentárias.	Gestão prudente de estrutura de capital, priorizando recursos próprios
Risco de liquidez	Fornecedores e passivos operacionais recorrentes.	Projeções de fluxo de caixa e acompanhamento diário do ciclo financeiro.	Política de liquidez baseada em previsibilidade operacional, com gestão de caixa estruturada e integrada ao ciclo financeiro da Companhia.

• Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas financeiras caso uma contraparte não cumpra com suas obrigações contratuais. Esse risco geralmente decorre de aplicações financeiras, saldos de caixa e contas a receber. Atualmente, a Companhia não possui contas a receber de clientes nem aplicações financeiras ativas, de modo que a exposição ao risco de crédito é considerada imaterial neste cenário.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Políticas contábeis materiais – Continuação

4.11 Gestão de risco financeiro – Continuação

4.11.1. Fatores de risco financeiro

- *Risco de mercado*

O risco de mercado associado à variação de taxa de juros refere-se ao impacto potencial de oscilações de indicadores financeiros – como o CDI – sobre ativos ou passivos indexados. A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou aplicações financeiras atreladas a variações de taxa de juros, não estando atualmente exposta a esse tipo de risco de forma relevante.

Contudo, como prática de governança e gestão financeira prudente, o departamento de Finanças realiza monitoramento contínuo do cenário macroeconômico, com foco na evolução da política monetária, inflação e tendências das taxas de juros.

Além disso, são realizadas periodicamente análises de sensibilidade sobre taxas de juros de referência (como o CDI), de modo a simular cenários adversos e seus possíveis impactos sobre a estrutura de capital e resultado financeiro da Companhia, ainda que atualmente sem exposição ativa. Essa prática visa antecipar riscos futuros e subsidiar decisões estratégicas baseadas em dados projetados.

- *Risco de liquidez*

O risco de liquidez representa a possibilidade de a Companhia não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras nos respectivos vencimentos, sem afetar suas operações.

A gestão da liquidez é conduzida com base em projeções de curto, médio e longo prazos, atualizadas periodicamente pela área de Finanças, contemplando os compromissos recorrentes, investimentos planejados e sazonalidades do setor alimentício.

A Tesouraria é responsável por garantir que os recursos estejam disponíveis nas datas de vencimento das obrigações, adotando como diretriz a manutenção de liquidez mínima operacional e, quando aplicável, a aplicação de excedentes em instrumentos de alta liquidez e baixo risco de mercado.

A Companhia mantém ainda controles internos para monitoramento dos indicadores financeiros e cumprimento de eventuais exigências regulatórias ou contratuais (como covenants), assegurando a conformidade e a estabilidade do capital de giro.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Políticas contábeis materiais – Continuação

4.11 Gestão de risco financeiro – Continuação

4.11.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras entidades do setor, a companhia monitora o capital com base no índice de endividamento geral e financeiro. Esses indicadores correspondem a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio e a relação entre o valor que a empresa está devendo para terceiros e o valor que foi investido pelos acionistas. Os índices de endividamento geral e financeiro em 30 de junho de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 podem ser assim sumariados:

	30/06/2025	31/12/2024
Ativos totais	5.185	1
Passivos totais (*)	5.041	43
Endividamento geral - %	97,22%	4.300%
Dívida bruta	5.041	43
Patrimônio líquido (*)	144	(42)
Endividamento financeiro - %	3.500,69%	(102%)

* Os Débitos com Controladores estão sendo considerados como capital próprio.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis - Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas informações trimestrais da Companhia.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Informações trimestrais

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Informações trimestrais). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das informações trimestrais primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025 - Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Informações trimestrais

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas informações trimestrais primárias e notas explicativas às informações trimestrais.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

O IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare informações trimestrais consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Informações trimestrais Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Informações trimestrais Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Informações trimestrais. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Novas normas, interpretações e revisões aplicadas a partir de 2025 - Continuação

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de informações trimestrais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas informações trimestrais da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Informações trimestrais e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Informações trimestrais e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das informações trimestrais compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de informações trimestrais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas informações trimestrais da Companhia.

RESOLUÇÃO CVM Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board - ISSB.

A Resolução CVM nº 193/23, e suas alterações promovidas pela Resolução CVM nº 219, de 29 de outubro de 2024, trata da elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com opção de elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade fica estabelecida, em caráter voluntário, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024, pelas companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board - ISSB. A obrigatoriedade de elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do ISSB, para as companhias abertas, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. A companhia optou por elaborar e divulgar o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade a partir de 1º de janeiro de 2026.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados referem-se a recursos disponíveis em moeda nacional e mantidos em contas correntes.

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	8	-
	8	-

7. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Referem-se a antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social apurados pelo regime do lucro real e recolhidos por estimativa mensal, além de retenção na fonte sobre aplicação financeira.

	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL a recuperar	1	1
	1	1

8. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se aos valores pagos antecipadamente, serão transferidos para o resultado na medida em que os atos contratados sejam executados.

	30/06/2025	31/12/2024
Despesas antecipadas	789	-
	789	-

9. Arrendamentos

A Fictor Alimentos S.A possui em vigor contrato de arrendamento mercantil referente a sala locada pelo prazo de 4 anos, cuja vigência iniciou-se em março de 2025 e término previsto para fevereiro de 2029. O contrato prevê carência para início dos pagamentos em agosto de 2025, mês em que se iniciará a amortização do passivo de arrendamento. A taxa de desconto vigente e utilizada para o cálculo do valor presente da provisão com arrendamento mercantil dos ativos identificados e, consequentemente, para apropriação dos juros financeiros, foi 12,06% ao ano, a amortização passará a ocorrer a partir de agosto de 2025.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Arrendamentos - Continuação

Direito de uso do ativo de arredamento mercantil

Movimentação do direito de uso

Direito de uso	Prazo de vigência	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				30/06/2025	31/12/2024
Imóveis	4 anos	4.375	-	4.375	-
Total		4.375	-	4.375	-

	30/06/2025	31/12/2024
Arrendamento	4.375	-
Juros incorridos	-	-
	4.375	-
Distribuídos		
Circulante	1.286	-
Não circulante	3.089	-
	4.375	-

Movimentação do arrendamento a pagar

Arrendamento a pagar	31/12/2024	Adição/ baixa	Pagamento	Juros	30/06/2025
Imóveis	-	4.375	-	-	4.375
Total	-	4.375	-	-	4.375

O cronograma de pagamento das parcelas do arrendamento segue:

Vencimento	30/06/2025	31/12/2024
2025	1.140	-
2026	1.368	-
2027	1.368	-
2028	1.368	-
2029	228	-
Juros a incorrer	(1.097)	-
Total	4.375	-

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado e intangível

As variações do intangível por classe de ativo, estão demonstradas conforme a seguir:

	Software
Em 31 de dezembro de 2024	-
Aquisições	12
Amortização	-
Saldo contábil, líquido	12
Em 30 de junho de 2025	
Aquisições	26
Baixa para resultado	(14)
Amortização	-
Saldo contábil, líquido	12
Em 30 de junho de 2025	
Custo	12
Amortização acumulada	-
Saldo contábil, líquido	12

11. Fornecedores a pagar

Obrigações com fornecedores nacionais de compras serviços, software, seguro, e afins liquidadas nos prazos negociados.

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores de serviços nacionais	644	-
	644	-

12. Outras contas a pagar

	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		
Parcelamentos CVM (*)	-	21
	-	21

(*) Valor referente a parcelamento das taxas de fiscalização e multa cominatória anterior a 2015 dos antigos acionistas, assumidos pela Companhia em 2021.

13. Dividendos obrigatórios

Os valores apresentados refletem apenas os dividendos mínimos obrigatórios, dispostos no Estatuto Social da Companhia, de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia ao final do exercício. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

	30/06/2025	31/12/2024
Dividendos obrigatórios	22	22
	22	22

Em 02 de maio de 2023 foi realizada a distribuição do montante de R\$2.369, referente aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$5.142 referente a dividendos adicionais originados dos lucros acumulados, ambos referentes ao exercício de 2022. O saldo remanescente corresponde ao saldo em terminal de caixa do banco referente aos acionistas para os quais não foi possível efetuar a distribuição, sendo assim, disponível para retirada diretamente no banco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como a Companhia auferiu prejuízo, não foram destacados dividendos.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas

14.1. Fictor Holding S.A. e AQWA Capital Holdings LLC

As transações com empresas ligadas estão registradas no passivo não circulante e correspondem a saldo de obrigações decorrente da troca de titularidade do AFAC (Adiantamento Futuro Aumento de Capital) que antes pertencia a WHPH Participações e Empreendimentos S.A., passando a pertencer às Companhias Fictor Holding S.A. e AQWA Capital Holdings LLC. Não há incidência de juros sobre os saldos decorrentes dessas transações, nem prazo pré-estipulado para pagamento:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Fictor Holding S.A.	6.724	5.211
AQWA Capital Holdings LLC	3.230	3.230
	<u>9.954</u>	<u>8.441</u>

A administração está em constante contato com os novos acionistas para conversão dos valores devidos em integralização do capital social da Companhia e espera que esse tema seja deliberado na próxima assembleia de acionistas.

14.2. Remuneração do pessoal-chave

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que houve remuneração de Conselheiros, nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024. Durante esse o período de 2025, a Companhia incorreu no montante de R\$ 79 (2024 – R\$ 591), alocado ao resultado do período findo nessa data.

15. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

15.1. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 é de R\$10.481 (31/12/2024 - R\$10.481), o capital é representado por 23.804.898 (vinte e três milhões, oitocentas e quatro mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, sem valor nominal subscritas e integralizadas, com direito a voto.

15.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, quando incorrido e não poderá exceder a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante de reservas de capital, exceder 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim, assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Notas Explicativas**Fictor Alimentos S.A.**

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Despesas administrativas

	30/06/2025	30/06/2024
Operação Descontinuada		
Classificação por natureza		
Serviços prestados por terceiros	-	154
Total	-	154
Operação Continuada		
Classificação por natureza		
Serviços prestados por terceiros	1.060	-
Despesas de Seguros	152	-
CVM	25	-
Informática	31	-
Outras despesas operacionais	57	-
Total	1.325	-

17. Outras despesas

	30/06/2025	30/06/2024
Operação Descontinuada		
Classificação por natureza		
Despesas diversas	-	121
Total	-	121

18. Resultado Financeiro Líquido

	30/06/2025	30/06/2024
Operação Continuada		
Classificação por natureza		
Despesas financeiras	2	-
Total	2	-

19. Resultado por ação

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo do exercício pela quantidade da média ponderada do número de ações emitidas.

	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo líquido do exercício	(1.327)	21.148
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	23.805	23.805
Prejuízo líquido por ação	(0,05574)	0,88838

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Operações descontinuadas

A Companhia Fictor Alimentos S.A. (Anteriormente denominada Atom Empreendimentos e Participações S.A.) descontinuou o segmento que antes era voltada a publicação de conteúdos educacionais e passou a atuar como holding de participações não financeiras no segmento de produtos alimentícios.

O resultado apurado de R\$21.148 do resultado do 2º trimestre de 2024 refere-se as operações descontinuadas da Companhia, conforme segue a demonstração abaixo:

	30/06/2025	30/06/2024
(Despesas)/receitas operacionais		
Despesas administrativas	-	(154)
Outras despesas	-	(121)
Equivalência patrimonial	-	1.374
Resultado antes das receitas financeiras e impostos	-	1.099
Resultado antes da provisão para imposto de renda e contribuição social		1.099
Impostos sobre a renda diferidos		20.049
Lucro do semestre - operações descontinuadas	-	21.148
Lucro por ação (operações descontinuadas) – R\$	-	0,88839

21. Segmentos operacionais

O resultado da Companhia é composto por operações continuadas no montante de (R\$ 1.327) referente a despesas gerais e administrativas do novo segmento que está sendo formado pela Companhia, conforme descrito na Nota 1. Em 2024, as operações descontinuadas foram de (R\$ 21.148), conforme mencionado na Nota 19.

22. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2025, a companhia apresentava patrimônio líquido negativo, decorrente principalmente dos efeitos contábeis da cisão parcial e reorganização societária concluídas em 2024 e sem receitas reconhecidas até esta data.
A Administração considera que a utilização da premissa de continuidade é apropriada, fundamentada nos seguintes elementos:

- (i) **Aquisição de ativo operacional relevante:** em abril de 2025, a companhia foi declarada vencedora na aquisição da Unidade Produtiva Isolada (UPI) da Mellore Alimentos, localizada em Betim/MG, com capacidade instalada de 1.691 toneladas/mês e registro ativo no Serviço de Inspeção Federal (SIF). Como divulgado em evento subsequente, houve a homologação da proposta de aquisição da Unidade Produtiva Isolada da Mellore Alimentos, localizada em Betim (MG),
- (ii) **Reforço de capital próprio:** Em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração aprovou aumento de capital social, mediante subscrição privada, entre R\$ 60,0 milhões e R\$ 70,0 milhões, por meio da emissão de, no mínimo, 17.191.978 e, no máximo, 20.057.307 ações ordinárias, ao preço de R\$ 3,49 por ação. Esse processo encontra-se em andamento, com suporte integral do acionista controlador, assegurando recursos para a integração da UPI Mellore e capital de giro inicial.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Continuidade operacional - Continuação

(iii) Ausência de passivos financeiros relevantes: a companhia não possui dívidas bancárias ou vencimentos financeiros de curto prazo que comprometam sua liquidez ou continuidade.

(iv) Apoio dos acionistas controladores: a Fictor Holding mantém compromisso formal e capacidade financeira para prover suporte adicional, se necessário, até a plena geração de caixa operacional.

Considerando esses fatores – ativo industrial adquirido, reforço de capital próprio em execução, inexistência de endividamento relevante e suporte dos controladores – a Administração entende não existirem incertezas materiais significativas capazes de levantar dúvidas relevantes sobre a capacidade de a companhia manter sua continuidade operacional no curso normal dos negócios.

23. Eventos subsequentes

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

Em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Fictor Alimentos S.A. aprovou, dentro do limite do capital autorizado, aumento de capital social mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Serão emitidas, no mínimo, 17.191.978 ações e, no máximo, 20.057.307 ações, ao preço de emissão de R\$ 3,49 por ação.

O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base na média ponderada da cotação diária das ações da Companhia nos últimos 30 pregões, entre 11 de junho de 2025 e 23 de julho de 2025, ponderada pelo volume diário negociado, sem aplicação de ágio ou deságio, refletindo o valor atribuído pelo mercado e evitando diluição injustificada aos atuais acionistas.

O aumento de capital poderá alcançar um valor mínimo de R\$ 60.000.003,20 e máximo de R\$ 70.000.001,40, integralmente destinados à conta de capital social, com a finalidade específica de viabilizar a aquisição da Unidade Produtiva Isolada (UPI) da Mellore Alimentos, conforme Fato Relevante de 30 de abril de 2025, e, se necessário, reforçar o capital de giro para sustentar a estratégia de crescimento e expansão dos negócios da Companhia.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,8562168881 nova ação para cada ação detida na data de corte de 29 de julho de 2025, correspondente a 85,62168881% do número de ações possuídas. As ações passaram a ser negociadas ex-direito de subscrição a partir de 30 de julho de 2025. O prazo de exercício do direito de preferência é de 30 de julho a 28 de agosto de 2025, sendo permitida a cessão, gratuita ou onerosa, deste direito a terceiros, nos termos do artigo 171, §6º da Lei das Sociedades por Ações. As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, conforme procedimentos do agente escriturador Banco Bradesco S.A.

Após o término do prazo de exercício do direito de preferência, eventuais sobras serão rateadas proporcionalmente entre os acionistas e/ou cessionários que tenham manifestado interesse na reserva no ato de subscrição. A Companhia poderá, a seu critério, desde que atingida a quantidade mínima de ações, homologar parcialmente o aumento, realizar leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b” da Lei das Sociedades por Ações ou cancelar as sobras remanescentes. As ações emitidas farão jus integral a dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios declarados a partir da data de homologação, parcial ou total, do aumento de capital.

Notas Explicativas

Fictor Alimentos S.A.

Notas explicativas das Informações Contábeis--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes - Continuação

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO - Continuação

A Fictor Holding S.A., integrante do bloco de controle e titular de 45,90% do capital social, manifestou formalmente seu compromisso de exercer seu direito de preferência, direta ou indiretamente por meio de cessionários, até o montante de R\$ 60.000.003,20, garantindo a subscrição mínima necessária para a homologação parcial do aumento de capital.

FATO RELEVANTE

CONTRATAÇÃO DE ARRENDAMENTO DA “UPI MELLORE”

Em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação de arrendamento da Unidade Produtiva Isolada (“UPI Mellore”), pertencente à Mellore Alimentos Ltda., localizada às margens da Rodovia BR-262, no município de Betim/MG, compreendendo terreno, edificações, benfeitorias e demais bens incorporados.

O arrendamento, a ser operacionalizado por sociedade controlada Fictor Betim Alimentos Ltda, tem como objetivo viabilizar o início das atividades industriais da UPI Mellore até a homologação, pelo Juízo da Recuperação Judicial da Mellore (processo nº 5001049-77.2017.8.13.0027), da proposta de aquisição previamente apresentada pela Companhia.

A efetivação do arrendamento permanece condicionada à autorização específica do Juízo Recuperacional, assegurando que a Companhia possa iniciar atividades operacionais na planta antes da conclusão formal da aquisição.

Esta medida garante a preservação do ativo industrial, manutenção de sua integridade e preparação para sua futura integração operacional plena, reforçando a estratégia da companhia de consolidar sua entrada efetiva no setor de proteína animal ainda em 2025.

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA “UPI MELLORE”

Em 31 de julho de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial da Mellore Alimentos Ltda., no processo nº 5001049-77.2017.8.13.0027, homologou a proposta apresentada pela Companhia para aquisição da Unidade Produtiva Isolada (“UPI Mellore”), que compreende terreno, edificações, benfeitorias, instalações e demais ativos vinculados à planta industrial localizada em Betim/MG.

A operação, parte do plano estratégico de expansão e diversificação industrial da Companhia, busca ampliar a capacidade produtiva, otimizar a logística e reforçar a presença no mercado de alimentos processados. O investimento é complementado pelo aumento de capital aprovado em 24 de julho de 2025, cujo objetivo principal é financiar a aquisição e, se necessário, reforçar o capital de giro.

A transferência definitiva da UPI Mellore para a Companhia está condicionada ao trânsito em julgado da decisão homologatória ou à inexistência de efeito suspensivo em eventual recurso, bem como à lavratura do auto de arrematação pelo Juízo Recuperacional. Até a conclusão desses trâmites, a Companhia aguarda autorização judicial para o contrato de arrendamento aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de julho de 2025, que permitirá o início imediato das operações industriais no local.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
FICTOR ALIMENTOS S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da FICTOR ALIMENTOS S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Saldos iniciais

As demonstrações contábeis e as informações intermediárias trimestrais da companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e trimestre findo em 30 de junho de 2024 foram auditadas e revisadas por outros auditores independentes que, em seus relatórios, datados de 12 de maio de 2025 e 13 de agosto de 2024, respectivamente, expressou opinião sem modificação sobre aquelas demonstrações e conclusão sem modificação sobre aquelas informações intermediárias.

30 de julho de 2025.

UHY BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declarações dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Em conformidade ao disposto no art. 27, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vimos pela presente declarar que, na qualidade de diretores da FICTOR ALIMENTOS S.A. ("Companhia") responsáveis por fazer elaborar as informações trimestrais nos termos do estatuto social da Companhia:

i. revisamos e discutimos as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes UHY Bendoraytes, relativas às informações trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025 e concordamos com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes; e

ii. revisamos, discutimos e concordamos com as informações contidas nas informações trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rafael Ribeiro Leite de Góis
Diretor Presidente-Interino
André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Rafael Bastos Pereira
Diretor de Operações

Raul Alves Araujo do Nascimento
Diretor Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declarações dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Em conformidade ao disposto no art. 27, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vimos pela presente declarar que, na qualidade de diretores da FICTOR ALIMENTOS S.A. ("Companhia") responsáveis por fazer elaborar as informações trimestrais nos termos do estatuto social da Companhia:

- i. revisamos e discutimos as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes UHY Bendoraytes, relativas às informações trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025 e concordamos com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- ii. revisamos, discutimos e concordamos com as informações contidas nas informações trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rafael Ribeiro Leite de Góis
Diretor Presidente-Interino
André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Rafael Bastos Pereira
Diretor de Operações

Raul Alves Araujo do Nascimento
Diretor Financeiro